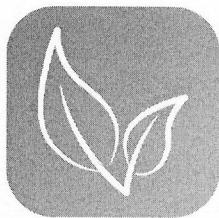




CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

PROJETO DE LEI N° 106/2025

DATA: 29/08/2025

EMENTA: Institui o Programa Municipal de Lar Temporário Voluntário para Animais, e dá outras providências.

AUTOR: Poder Executivo

RELATÓRIO

O Poder Executivo apresentou à Câmara Municipal, em 29 de agosto de 2025, o Projeto de Lei nº 106/2025, que “Institui o Programa Municipal de Lar Temporário Voluntário para Animais, e dá outras providências”. O projeto foi lido no expediente de 01 de setembro de 2025, conforme Ata nº 59/2025. O parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opina pela juridicidade da presente proposição, viabilizando o prosseguimento do devido processo legislativo.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas, bem como emitir parecer especializado, nos termos dos artigos 42 e 75, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Aportando os autos nesta Comissão de Meio Ambiente, verificou-se a regularidade da proposição, não havendo óbice à sua regular tramitação.

A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados, oferta o presente voto favorável ao Projeto de Lei nº 106/2025.


Vereador Nor Boeno
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Meio Ambiente oferta voto favorável ao presente projeto.

Novo Hamburgo, 22 de outubro de 2025.


Vereador Ricardo Ritter - Ica
Presidente


Vereadora Deza Guerreiro
Secretária